



PRAIA DA VITÓRIA  
Câmara Municipal

**PROPOSTA Nº I-CMPV/2021/1757**

Nos termos do disposto do nº 2, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as subsequentes alterações, proponho que, a partir desta data, 20 de outubro, a Vereadora Otilia Maria de Sousa Martins, exerça as respetivas funções em regime de tempo inteiro.

Praia da Vitória, 15 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira

Apresentado em reunião da

C. M. de 2021/ out/ 20

Resultado: aprovada, por maioria com quatro votos a favor e duas abstenções, a proposta em anexo. Q